



Número: **0041339-68.2017.8.13.0142**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carmo Do Cajuru**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 39.568,43**

Processo referência: **0041339-68.2017.8.13.0142**

Assuntos: **Nota Promissória, Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JOSE ROSA DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>PATRICIA BARBOSA NOGUEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>VANDER NOGUEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO(A))</b>	
	<b>GEOVANE LUCAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10340389121	06/11/2024 16:40	<a href="#">Vander Auto de avaliação</a>	Mandado Digitalizado

## AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0041339-68.2017.8.13.0142

EXEQUENTE: JOSÉ ROSA DA SILVA

EXECUTADO: VANDER NOGUEIRA DOS SANTOS

Eu, Adélia Fonseca Campos, oficiala de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado 9, extraído dos autos acima, por Ordem do M.M. Juiz de Direito, desta Comarca, compareci ao endereço, ou seja, Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 34, Centro, nesta cidade e após as formalidades de praxe, procedi a avaliação do seguinte bem:

Um lote de terreno, situado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 34, Centro, nesta cidade, com área total de 973,10 m<sup>2</sup> ( Novecentos e setenta e três metros e 10 centímetros quadrados), conforme Matrícula 22158- fls. 058 – Livro 2-DL, do CRI de Carmo do cajuru/MG. Av -5- 4575 em 28/11/2019.

Em vistoria constatei que sobre o dito lote encontra-se edificada nos fundos uma casa de morada e na frente um galpão com estrutura metálica e telhas galvanizadas.

Avalio o dito lote e suas benfeitorias em R\$900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme o atual valor de mercado de imóveis na região, o qual me foi fornecido por duas imobiliárias distintas que atuam nesta cidade.

Para constar, lavrei o presente Auto.

Carmo do Cajuru, 04 de novembro de 2024.

  
Adélia Fonseca Campos  
Oficiala de Justiça

